



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 155/2022

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO	
Aos três dias do mês de agosto do ano de 2022 .	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 155/2022.

Tangará da Serra, 03 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor
 Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Suplementar visa readequação de recursos com folha de pagamento, visando uma execução orçamentária mais eficiente, e assim garantir o pagamento dos servidores da Secretaria de Educação.

O presente projeto ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista que são recursos para folha de pagamento, despesas de carácter obrigatório.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 155, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.530/2021 e sua alteração Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 5.549/2021 e sua alteração Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2223	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 43.334.294,29

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2226	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB	R\$ 16.627.123,98

Para:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2223	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 45.634.294,29

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2226	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB	R\$ 14.327.123,98

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Funcion. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	2223			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5401070000	2.300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				2.300.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por redução da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB	2226			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5401070000	2.300.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				2.300.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa readequação de recursos com folha de pagamento, visando uma execução orçamentária mais eficiente, e assim garantir o pagamento dos servidores da Secretaria de Educação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 155/2022, referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa readequação de recursos com folha de pagamento, visando uma execução orçamentária mais eficiente, e assim garantir o pagamento dos servidores da Secretaria de Educação, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.635/2021**.

Tangará da Serra, 03 de agosto de 2022.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

Memorando 9.897/2022

De: Saria S. - SEMEC

Para: SEPLAN - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

Data: 02/08/2022 às 16:41:01

Setores envolvidos:

SEMEC, SEPLAN, SEMEC

Solicita Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de melhor redistribuirmos e readequarmos as dotações orçamentárias na natureza de despesa do projeto/atividade abaixo, garantindo assim, o pagamento da folha do exercício de 2022, tal suplementação se faz necessária.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

—
Saria Odilia Souto
Agente Administrativo

Anexos:

_PLANILHA_DE_SUPLEMENTACAO_N_017_2022_FOLHA_doc_otimizado_1.pdf



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.608/2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos/Atividade abaixo, serão totalmente executadas.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	2.251	2.251	<i>As metas serão executadas</i>

Tangará da Serra-MT, 02 de Agosto de 2022.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7C0-52F0-C422-E20B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 02/08/2022 15:42:30 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C7C0-52F0-C422-E20B>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 03/08/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29.026.451,71	43.334.294,29	26.204.789,15	26.204.789,15	20.473.961,98	20.473.961,98	19.850.495,76	19.850.495,76	6.354.293,39	17.129.505,14
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO O BÁSICA E DE VAL. PROF.	29.026.451,71	43.334.294,29	26.204.789,15	26.204.789,15	20.473.961,98	20.473.961,98	19.850.495,76	19.850.495,76	6.354.293,39	17.129.505,14
Função	12	Educação	29.026.451,71	43.334.294,29	26.204.789,15	26.204.789,15	20.473.961,98	20.473.961,98	19.850.495,76	19.850.495,76	6.354.293,39	17.129.505,14
SubFunção	361	Ensino Fundamental	29.026.451,71	43.334.294,29	26.204.789,15	26.204.789,15	20.473.961,98	20.473.961,98	19.850.495,76	19.850.495,76	6.354.293,39	17.129.505,14
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	29.026.451,71	43.334.294,29	26.204.789,15	26.204.789,15	20.473.961,98	20.473.961,98	19.850.495,76	19.850.495,76	6.354.293,39	17.129.505,14
Proj.Atividade	2223	Gestão das ações para o funcionamento e desenvolvimento do E	29.026.451,71	43.334.294,29	26.204.789,15	26.204.789,15	20.473.961,98	20.473.961,98	19.850.495,76	19.850.495,76	6.354.293,39	17.129.505,14
FICHA	287	3.1.90.04.01 - 1.1.540.000000-020030CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	350.000,00	350.000,00	21.072,16	21.072,16	21.072,16	21.072,16	21.072,16	21.072,16	0,00	328.927,84
FICHA	288	3.1.90.04.00 - 1.1.540.107000-020070CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	4.600.000,00	9.397.842,58	4.486.867,59	4.486.867,59	4.486.867,59	4.486.867,59	4.486.867,59	4.486.867,59	0,00	4.910.974,99
FICHA	289	3.1.90.08.00 - 1.1.540.107000-020070OUTROS BENEFÍCIO	5.407,51	5.407,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.407,51
FICHA	291	3.1.90.11.24 - 1.1.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	11.170.000,00	11.170.000,00	6.595.187,68	6.595.187,68	6.595.187,68	6.595.187,68	6.595.187,68	6.595.187,68	0,00	4.574.812,32
FICHA	292	3.1.90.13.02 - 1.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	67.620,00	67.620,00	4.917,07	4.917,07	4.917,07	4.917,07	4.524,42	4.524,42	392,65	62.702,99
FICHA	293	3.1.90.13.00 - 1.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	1.100.000,00	2.100.000,00	1.060.393,58	1.060.393,58	1.060.393,58	1.060.393,58	846.610,30	846.610,30	213.783,28	1.039.609,42
FICHA	294	3.1.90.91.00 - 1.1.540.107000-020070SENTENÇAS JUDICIA	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
FICHA	295	3.1.90.94.00 - 1.1.540.107000-020070INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	1.545.421,00	1.545.421,00	215.891,05	215.891,05	215.891,05	215.891,05	215.891,05	215.891,05	0,00	1.329.529,95
FICHA	296	3.1.91.13.03 - 1.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	118.750,00	118.750,00	17.576,14	17.576,14	17.576,14	17.576,14	13.878,06	13.878,06	3.698,08	101.171,92
FICHA	297	3.1.91.13.00 - 1.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	2.554.579,00	2.554.579,00	1.254.453,16	1.254.453,16	1.254.453,16	1.254.453,16	929.444,30	929.444,30	325.008,86	1.300.134,70
FICHA	298	3.3.90.14.00 - 1.1.540.000000-020030DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	299	3.3.90.30.22 - 1.1.540.000000-020030MATERIAL DE CONSI	350.000,00	530.000,00	487.279,26	487.279,26	332.751,72	332.751,72	331.635,32	331.635,32	155.643,94	42.724,77
FICHA	300	3.3.90.33.00 - 1.1.540.000000-020030PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
FICHA	302	3.3.90.39.00 - 1.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.297.390,76	1.106.390,76	1.106.023,98	1.106.023,98	346.937,27	346.937,27	346.937,27	346.937,27	759.086,71	360.403,05
FICHA	303	3.3.90.47.00 - 2.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	422.609,24	422.609,24	422.532,68	422.532,68	280.308,02	280.308,02	280.308,02	280.308,02	142.224,66	0,00
FICHA	304	3.3.91.39.00 - 1.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	70.171,17	70.171,17	63.338,18	63.338,18	116.661,82	0,00
FICHA	306	4.4.90.52.00 - 1.1.540.000000-020030EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	400.000,00	2.150.000,00	1.224.992,37	1.224.992,37	341.647,00	341.647,00	273.736,00	273.736,00	951.256,37	925.007,63
FICHA	1415	3.3.90.40.00 - 1.1.540.000000-020030SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	150.000,00	341.000,00	274.169,52	274.169,52	115.826,90	115.826,90	113.536,90	113.536,90	160.632,62	66.836,44
FICHA	1914	3.1.90.11.09 - 1.1.540.000000-020030VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	625.000,00	625.000,00	78.260,28	78.260,28	78.260,28	78.260,28	78.260,28	78.260,28	0,00	546.739,72
FICHA	2343	3.1.90.94.00 - 1.1.540.000000-020030INDENIZAÇÕES E RE	147.000,00	147.000,00	12.604,07	12.604,07	12.604,07	12.604,07	12.604,07	12.604,07	0,00	134.395,93

Assinado por: EMANOELI COLVERO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.pb.gov.br/portal/verificacao/BFF1-8A24





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 03/08/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29.026.451,71	43.334.294,29	26.204.789,15	26.204.789,15	20.473.961,98	20.473.961,98	19.850.495,76	19.850.495,76	6.354.293,39	17.129.505,14
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO O BÁSICA E DE VAL. PROF.	29.026.451,71	43.334.294,29	26.204.789,15	26.204.789,15	20.473.961,98	20.473.961,98	19.850.495,76	19.850.495,76	6.354.293,39	17.129.505,14
Função	12	Educação	29.026.451,71	43.334.294,29	26.204.789,15	26.204.789,15	20.473.961,98	20.473.961,98	19.850.495,76	19.850.495,76	6.354.293,39	17.129.505,14
SubFunção	361	Ensino Fundamental	29.026.451,71	43.334.294,29	26.204.789,15	26.204.789,15	20.473.961,98	20.473.961,98	19.850.495,76	19.850.495,76	6.354.293,39	17.129.505,14
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	29.026.451,71	43.334.294,29	26.204.789,15	26.204.789,15	20.473.961,98	20.473.961,98	19.850.495,76	19.850.495,76	6.354.293,39	17.129.505,14
Proj.Atividade	2223	Gestão das ações para o funcionamento e desenvolvimento do E	29.026.451,71	43.334.294,29	26.204.789,15	26.204.789,15	20.473.961,98	20.473.961,98	19.850.495,76	19.850.495,76	6.354.293,39	17.129.505,14
TRABALHISTAS												
FICHA	2467	3.1.90.11.43 -1.2.540.107000-020070	0,00	4.000.000,00	3.988.390,21	3.988.390,21	3.988.390,21	3.988.390,21	3.988.390,21	3.988.390,21	0,00	11.688,77
VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL												
FICHA	2468	3.1.90.13.00 -1.2.540.107000-020070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS												
FICHA	2469	3.3.90.39.63 -1.2.540.000000-020030	0,00	700.000,00	398.319,62	398.319,62	30.201,37	30.201,37	29.461,37	29.461,37	368.858,25	301.688,33
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA												
FICHA	2470	4.4.90.51.91 -1.2.540.000000-020030	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	238.853,89	238.853,89	238.853,89	238.853,89	761.146,11	761.146,11
OBRAS E INSTALAÇÕES												
FICHA	2689	3.1.91.13.00 -1.2.540.107000-020070	0,00	920.000,00	790.422,80	790.422,80	790.422,80	790.422,80	789.451,84	789.451,84	970,96	129.577,20
OBRIGAÇÕES PATRONAIS												
FICHA	2750	3.3.90.40.08 -1.2.540.000000-020030	0,00	140.000,00	112.127,60	112.127,60	722,00	722,00	0,00	0,00	112.127,60	27.874,40
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA												
FICHA1001663	4.4.90.51.91 -1.1.540.000000-020030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00	2.500.000,00	2.473.308,33	2.473.308,33	190.506,85	190.506,85	190.506,85	190.506,85	2.282.801,48	26.691,66
FICHA1001664	3.3.90.39.00 -1.1.540.000000-020030	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	188.771,94	188.771,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.771,94
FICHA1001665	3.3.90.39.00 -1.1.540.107000-020070	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	80.902,26	80.902,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.902,26
FICHA1001666	3.3.90.32.00 -1.1.540.000000-020030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL			29.026.451,71	43.334.294,29	26.204.789,15	26.204.789,15	20.473.961,98	20.473.961,98	19.850.495,76	19.850.495,76	6.354.293,39	17.129.505,14

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO @ JIMBRALE e ANDRE ALBERTO COMASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.pr.gov.br/verificacao/BFF1-8A24





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 03/08/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.443.783,15	16.627.123,98	7.702.012,74	7.702.012,74	5.461.631,99	5.461.631,99	5.317.670,54	5.317.670,54	2.384.342,20	8.925.111,24
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.	13.443.783,15	16.627.123,98	7.702.012,74	7.702.012,74	5.461.631,99	5.461.631,99	5.317.670,54	5.317.670,54	2.384.342,20	8.925.111,24
Função	12	Educação	13.443.783,15	16.627.123,98	7.702.012,74	7.702.012,74	5.461.631,99	5.461.631,99	5.317.670,54	5.317.670,54	2.384.342,20	8.925.111,24
SubFunção	365	Educação Infantil	13.443.783,15	16.627.123,98	7.702.012,74	7.702.012,74	5.461.631,99	5.461.631,99	5.317.670,54	5.317.670,54	2.384.342,20	8.925.111,24
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.443.783,15	16.627.123,98	7.702.012,74	7.702.012,74	5.461.631,99	5.461.631,99	5.317.670,54	5.317.670,54	2.384.342,20	8.925.111,24
Proj.Atividade	2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DES ENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.443.783,15	16.627.123,98	7.702.012,74	7.702.012,74	5.461.631,99	5.461.631,99	5.317.670,54	5.317.670,54	2.384.342,20	8.925.111,24
FICHA	321	3.1.90.04.00-1.1.540.000000-020030CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	550.000,00	550.000,00	2.767,17	2.767,17	2.767,17	2.767,17	2.767,17	2.767,17	0,00	547.232,83
FICHA	322	3.1.90.04.00-1.1.540.107000-020070CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.300.000,00	1.300.000,00	887.848,73	887.848,73	887.848,73	887.848,73	887.848,73	887.848,73	0,00	412.151,27
FICHA	323	3.1.90.08.00-1.1.540.107000-020070OUTROS BENEFÍCIO	1.545,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545,00
FICHA	324	3.1.90.08.00-1.1.540.000000-020030OUTROS BENEFÍCIO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
FICHA	325	3.1.90.11.01-1.1.540.000000-020030VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.650.000,00	1.650.000,00	60.862,54	60.862,54	60.862,54	60.862,54	60.862,54	60.862,54	0,00	1.589.137,46
FICHA	326	3.1.90.11.10-1.1.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	5.309.611,52	3.809.611,52	1.284.870,73	1.284.870,73	1.284.870,73	1.284.870,73	1.284.870,73	1.284.870,73	0,00	2.524.740,79
FICHA	327	3.1.90.13.00-1.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	115.000,00	115.000,00	692,48	692,48	692,48	692,48	692,48	692,48	0,00	114.307,52
FICHA	328	3.1.90.13.02-1.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	299.002,24	299.002,24	193.743,13	193.743,13	193.743,13	193.743,13	165.670,64	165.670,64	28.072,49	105.259,11
FICHA	329	3.1.90.91.00-1.1.540.107000-020070SENTENÇAS JUDICIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	330	3.1.90.94.01-1.1.540.000000-020030INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	280.000,00	280.000,00	8.157,89	8.157,89	8.157,89	8.157,89	8.157,89	8.157,89	0,00	271.842,11
FICHA	331	3.1.90.94.01-1.1.540.107000-020070INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	392.806,92	392.806,92	40.574,12	40.574,12	40.574,12	40.574,12	40.574,12	40.574,12	0,00	352.232,80
FICHA	332	3.1.91.13.00-1.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	313.500,00	313.500,00	13.919,25	13.919,25	13.919,25	13.919,25	11.463,29	11.463,29	2.455,96	299.586,74
FICHA	333	3.1.91.13.00-1.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	1.214.308,15	1.214.308,15	258.863,75	258.863,75	258.863,75	258.863,75	258.558,66	258.558,66	305,09	955.444,40
FICHA	334	3.3.90.14.00-1.1.540.000000-020030DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
FICHA	335	3.3.90.30.07-1.1.540.000000-020030MATERIAL DE CONSI	294.509,32	1.044.509,32	897.506,18	897.506,18	433.317,60	433.317,60	365.296,26	365.296,26	532.209,92	147.000,00
FICHA	336	3.3.90.33.00-1.1.540.000000-020030PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	337	3.3.90.39.17-1.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00	310.000,00	302.523,68	302.523,68	209.180,96	209.180,96	209.180,96	209.180,96	93.342,72	7.416,33
FICHA	1537	3.3.90.47.00-2.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00	2.694,08	2.694,08	2.694,08	2.694,08	2.585,39	2.585,39	108,69	7.305,91
FICHA	1714	3.3.90.40.00-1.1.540.000000-020030SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	140.000,00	260.000,00	214.838,78	214.838,78	40.896,50	40.896,50	40.812,50	40.812,50	174.026,28	45.162,22
FICHA	2476	3.1.90.11.43-1.2.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	1.921.000,00	1.568.703,43	1.568.703,43	1.568.703,43	1.568.703,43	1.568.703,43	1.568.703,43	0,00	352.296,57

Assinado por 2 usuários: VAGNER GUIMARAES e EMANOEL COLVERO em 03/08/2022 09:12:33. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.1663.com.br/verificacao/BFF1-8A24





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 03/08/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.443.783,15	16.627.123,98	7.702.012,74	7.702.012,74	5.461.631,99	5.461.631,99	5.317.670,54	5.317.670,54	2.384.342,20	8.925.111,24
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO O BÁSICA E DE VAL. PROF.	13.443.783,15	16.627.123,98	7.702.012,74	7.702.012,74	5.461.631,99	5.461.631,99	5.317.670,54	5.317.670,54	2.384.342,20	8.925.111,24
Função	12	Educação	13.443.783,15	16.627.123,98	7.702.012,74	7.702.012,74	5.461.631,99	5.461.631,99	5.317.670,54	5.317.670,54	2.384.342,20	8.925.111,24
SubFunção	365	Educação Infantil	13.443.783,15	16.627.123,98	7.702.012,74	7.702.012,74	5.461.631,99	5.461.631,99	5.317.670,54	5.317.670,54	2.384.342,20	8.925.111,24
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.443.783,15	16.627.123,98	7.702.012,74	7.702.012,74	5.461.631,99	5.461.631,99	5.317.670,54	5.317.670,54	2.384.342,20	8.925.111,24
Proj.Atividade	2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DES ENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.443.783,15	16.627.123,98	7.702.012,74	7.702.012,74	5.461.631,99	5.461.631,99	5.317.670,54	5.317.670,54	2.384.342,20	8.925.111,24
FICHA	2477	3.1.90.13.00 -1.2.540.107000-0200700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2478	3.3.90.39.17 -1.2.540.000000-0200300	0,00	656.583,73	224.960,32	224.960,32	17.029,60	17.029,60	16.859,60	16.859,60	208.100,72	431.683,47
FICHA	2479	4.4.90.52.00 -1.2.540.000000-0200300	0,00	500.000,00	496.483,56	496.483,56	31.214,56	31.214,56	31.214,56	31.214,56	465.269,00	3.514,44
FICHA	2691	3.1.91.13.00 -1.2.540.107000-0200700	0,00	442.395,99	314.179,71	314.179,71	314.179,71	314.179,71	269.435,83	269.435,83	44.743,88	128.212,22
FICHA	2808	4.4.90.52.00 -1.1.540.000000-0200300	0,00	1.163.361,11	667.568,50	667.568,50	0,00	0,00	0,00	0,00	667.568,50	495.792,61
FICHA1001678	3.3.90.32.00 -1.1.540.000000-0200300	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA1001679	4.4.90.51.91 -1.1.540.000000-0200300	OBFRAS E INSTALAÇÕES	327.000,00	327.000,00	260.254,71	260.254,71	92.115,76	92.115,76	92.115,76	92.115,76	168.138,95	66.742,22
TOTAL			13.443.783,15	16.627.123,98	7.702.012,74	7.702.012,74	5.461.631,99	5.461.631,99	5.317.670,54	5.317.670,54	2.384.342,20	8.925.111,24

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES SIEGEL e VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES SIEGEL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1066.com.br/verificacaobff73-0436-bff1-8a24





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 03/08/2022 9:16

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOEL COLVERO**

Nº **10996**

Ficha Nº : **326** Processo Nº :

Unidade : 020207 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.

Funcional : 12.365.0030.2226.0000 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INF.

Cat. Econ. : 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Código de Aplicação: 020 070 Fonte Recurso: 1 1 540107

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.309.611,52	0,00	-1.500.000,00	1.284.870,73	2.524.740,79

Data Histórico

03/08/2022 PROJETO DE LEI - READEQUAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO SEMEC - FUNDEB

VALOR DA RESERVA **2.300.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 2.300.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 224.740,79

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF73-0436-BFF1-8A24> e informe o código BF73-0436-BFF1-8A24





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF73-0436-BFF1-8A24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 03/08/2022 17:22:11 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 05/08/2022 09:49:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF73-0436-BFF1-8A24>